SENTENÇA

Processo Digital n°: **0009083-98.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Vera Lucia da Rocha Meira

Executado: ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista a concordância da autora com os cálculos apresentados pelo réu, acolho a impugnação apresentada, e JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 26 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA